



9ª EDIÇÃO DE BOLETIM

28/02/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral Federal – PGF, exarada no PARECER n. 00010/2024/NUPAD/EPAD/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da UFAM institucionalizada pela Portaria Nº 30/2024 da Corregedoria Setorial da UFAM, datada de 22 de agosto de 2024 e publicada no Boletim Interno da UFAM 049ª Edição Especial – PAD de 22 de agosto de 2024, exarado em 10 de dezembro de 2024, bem como a DECISÃO ADMINISTRATIVA assinada em 19 de fevereiro de 2025, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.045088/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, com fulcro no Inciso III do Art. 127, e consubstanciado no Inciso II do Art. 132, todos da Lei Nº 8.112/1990, o servidor **TIAGO NONATO CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 1433084, por haver incorrido no abandono de cargo, conforme configura o Art. 138 da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/02/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2466094** e o código CRC **656C6031**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001774/2025-41, de interesse do(a) servidor(a) Adriano Fernandes Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, Diretor da Faculdade de Direito, a fim de participar da conferência que acontecerá entre 18 e 23 de março de 2025 na Southeast Missouri State University, em Missouri, Estados Unidos. O evento reunirá especialistas, acadêmicos, políticos e representantes de diversas organizações internacionais para discutir e debater soluções inovadoras para a gestão de terras e o desenvolvimento sustentável. Durante a conferência, serão realizadas palestras, painéis de discussão e workshops, abordando temas como reforma agrária, preservação ambiental, urbanização sustentável e os direitos das comunidades indígenas e tradicionais. Palestra com o tema: Hermenêutica - a sistematização dos processos aplicáveis do direito para determinar o sentido e o alcance da justiça social no cenário estabelecido com as mudanças climáticas, no dia 19 de março, às 15:00, na cidade de Cape Girardeau, Estado da Missouri, Estados Unidos da América, **no período de 17/03/2025 a 24/03/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467630** e o código CRC **82217250**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 12.772/2012, de 28 de setembro de 2012, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.053671/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2069854, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468022** e o código CRC **A6D2C66E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.006617/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Psicologia – FAPSI junto à Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, conforme Art. 4º da Resolução Nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ÊNIO DE SOUZA TAVARES

Matrícula SIAPE Nº: 1324888

Representante Suplente

BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula SIAPE Nº: 1179753

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469375** e o código CRC **7794BC54**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET em 23/10/2024, consoante o Processo n.º 23105.004834/2022-35 de 06/02/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MARCIO MARÇAL LOBO**, matrícula SIAPE n.º 1289533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2025/INC/UFAM, datado de 20/02/2025, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de Pedagogia, datada de 19/02/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.004813/2025-62;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1007576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir de 17/02/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **ODERLENE BINDÁ BRAULIO**, matrícula SIAPE n.º 1555203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir de 20/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 12/02/2025, Processo SEI nº 23105.005698/2025-43 no qual a servidora Maria do Socorro Melo de Lima solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º da Lei Nº 9.527/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DO SOCORRO MELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Protocolo Geral do Arquivo Central, por 01 (um) mês, **no período de 06/03/2025 a 04/04/2025**, conforme o disposto no Artigo 87 da Lei Nº 8.112/1990, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.527/1997, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469696** e o código CRC **A6C5E7B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH, por motivo de força maior, para alteração das datas previstas na Portaria nº 256 referentes à realização da heteroidentificação, passando,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da **Portaria GR 256/2025**, de 06 de janeiro de 2025 que **DESIGNOU** os membros relacionados para comporem as Bancas de Heteroidentificação: Avaliadora e Recursal, com a finalidade de realizar a confirmação das autodeclarações , como segue:

Onde se lê:

DATA 14 de fevereiro de 2025
BANCA RECURSAL: 17 de fevereiro 2025

Leia-se:

“...17 e fevereiro de 2025”
BANCA RECURSAL: 21 de fevereiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469860** e o código CRC **3E4AE5DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007634/2025-87, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). DÉBORA TEIXEIRA OHANA – FCF
Matrícula SIAPE nº 7401264

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). WALDIRENY ROCHA GOMES – FCF
Matrícula SIAPE nº 2124202

Prof(a). Dr(a). CLARICE DE CARVALHO VELOSO – FCF
Matrícula SIAPE nº 2274640

Auxiliar em Administração GIANE ALVES DA SILVA – FCF
Matrícula SIAPE nº 1168985

Administrador(a) GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO – FCF
Matrícula SIAPE nº 2086683

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). TONI RICARDO MARTINS – FCF

Matrícula SIAPE nº 3364444

Prof(a). Dr(a). LEÍLA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO – FCF

Matrícula SIAPE nº 0401221

Prof(a). Dr(a). ANA LÍGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA – FCF

Matrícula SIAPE nº 2404690

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data de **24 de fevereiro de 2025 até a data de 24 de fevereiro de 2027.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469945** e o código CRC **3DA5C9F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2025;

CONSIDERANDO o Despacho DPO 2466953 e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.000298/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, nos termos da Portaria nº 24, de 07 de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) Representante do Ponto Focal da PROEG, conforme abaixo:

Excluir: **ALDINEA DE PAULA CORREA** (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação), Siape: 0401258.

Incluir: **DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS** (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação), Siape 1089561.

Art. 2º MANTER inalterado os demais termos da Portaria nº 24, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2470605** e o código CRC **A060C755**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 13/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006444/2025-42,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para compor a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia - PPGF**, para mandato de **13/02/2025 a 12/02/2027**, conforme OFÍCIO Nº 13/2025 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

THEO MACHADO FELLOWS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO

Membros:

IVANETE PEREIRA

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 13/02/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.000122/2025-90, datado de 02/01/2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º nº 2173702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FATEC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 15/02/2025.

Art. 2º A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 747812 a **partir de 01/03/2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007487/2025-45, protocolado em 21/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor ROBERTO ALVES PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 4359908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2020 a 14/12/2022**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/12/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2022**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471922** e o código CRC **19B4FA6A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000898/2025-18, protocolado em 19/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora RAIOLANDA MAGALHAES PEREIRA DE CAMARGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED, em 18/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RAIOLANDA MAGALHAES PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE n.º 2871186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2022 a 24/11/2024**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471994** e o código CRC **BC4157CE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 15/10/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.044597/2024-15, de interesse de FERNANDO LUIZ WESTPHAL, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, do servidor **FERNANDO LUIZ WESTPHAL**, matrícula SIAPE n.º 8400683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472280** e o código CRC **0CEB6A84**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.004728/2025-02, datado de 04.02.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias -FCA do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 310288 a partir de **01.03.2025.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 13/2025/PPGCASA/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.004916/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos), conforme demanda da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA), nos termos do Ofício 13. A designação atende ao disposto no Edital Nº 085/2024, referente ao Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do referido programa:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGCASA.
DATA: 24 de fevereiro de 2025.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293

	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	
	Representante Discente/Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	BANCA RECURSAL: 28 de fevereiro 2025	
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472538** e o código CRC **C4C9252C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2025/DA - FES/UFAM, Processo n. 23105.007193/2025-13, protocolado em **19/02/2025**, do servidor MARCELO DE SOUZA RAMOS que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n. 1989204, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1578, de 01/10/2021	C3 – ADJUNTO 3	14/01/2019 a 14/01/2021	09/02/2021	09/02/2021
Portaria nº 540, de 15/03/2023	C4 - ADJUNTO 4	09/02/2021 a 09/02/2023	14/02/2023	14/02/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1578, de 01/10/2021	C3 – ADJUNTO 3	14/01/2019 a 14/01/2021	14/01/2021	14/01/2021
Portaria nº 540, de 15/03/2023	C4 - ADJUNTO 4	14/01/2021 a 14/01/2023	14/01/2023	14/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472565** e o código CRC **051314C0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no Despacho PPGCARP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006901/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos), conforme demanda da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros (PPGCARP). A designação atende ao disposto no Edital Nº 069/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL E RECURSOS PESQUEIROS - PPGCARP. DATA: 24 de fevereiro de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Representante Discente/Ciências Econômicas	

	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	
BANCA RECURSAL: 27 de fevereiro 2025		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472648** e o código CRC **640F230A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2460735/2025/PROADM/UFAM, datado de 18/02/2025, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006995/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2554576, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** de Divisão de Análise de Prestação de Contas, junto a CACON/DeCC/PROADM/UFAM, **a partir de 01/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472718** e o código CRC **9B2FFCF1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.045379/2024-90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo listados (as) para atuarem na **COMISSÃO DAS ANÁLISES DE CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD'S DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO DOS CALOUROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE 2025:**

MEMBROS:

PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO – DPML/FM
Matrícula SIAPE nº 2562577

KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES – CSST/DSQV
Matrícula SIAPE nº 3122029

LISBETH LIMA HANSEN – EEM/Manaus
Matrícula SIAPE nº 2301388

BRUNA NATÁLIA SERRÃO IBERNON – Voluntário Externo
CRM nº 11661

ANNA PAULA DE CARVALHO – EEM/Manaus
Matrícula SIAPE nº 1288313

RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS – SIASS/DSQV
Matrícula SIAPE nº 3122288

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473188** e o código CRC **ADA93B0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004262/2025-37 protocolado em 23/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor ALEX LEAL MOTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 10/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ALEX LEAL MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1414579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/12/2022 a 28/12/2024**.

Art. 2º-ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/12/2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473195** e o código CRC **96A7FDCF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a CARTA COORDACAD No. 02/2025, Processo n. 23105.006390/2025-15, protocolado em **13/02/2025**, da servidora KATIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias da servidora **KATIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI**, matrícula SIAPE n. 1629186, que concederam Progressões/Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1225, de 10/04/2015	ADJUNTO 4 C4 -	02/03/2013 a 01/03/2015	02/03/2015	02/03/2015
Portaria nº 1921, de 15/08/2017	ASSOCIADO 1 D1 -	02/03/2015 a 01/03/2017	01/03/2017	02/03/2017
Portaria nº 1170, de 21/03/2019	ASSOCIADO 2 D2 -	02/03/2017 a 02/03/2019	02/03/2019	02/03/2019
Portaria nº 322, de 04/03/2021	ASSOCIADO 3 D3 -	02/03/2019 a 02/03/2021	02/03/2021	02/03/2021
Portaria nº 490, de 08/03/2023	ASSOCIADO 4 D4 -	02/03/2021 a 02/03/2023	02/03/2023	02/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

nº 1225, 10/04/2015	Portaria de de	C4 - ADJUNTO 4	07/01/2013 a 07/01/2015	Prescrito	07/01/2015
nº 1921, 15/08/2017	Portaria de de	D1 - ASSOCIADO 1	07/01/2015 a 07/01/2017	Prescrito	07/01/2017
nº 1170, 21/03/2019	Portaria de de	D2 - ASSOCIADO 2	07/01/2017 a 07/01/2019	Prescrito	07/01/2019
nº 322, 04/03/2021	Portaria de de	D3 - ASSOCIADO 3	07/01/2019 a 07/01/2021	07/01/2021	07/01/2021
nº 490, 08/03/2023	Portaria de de	D4 - ASSOCIADO 4	07/01/2021 a 07/01/2023	07/01/2023	07/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473202** e o código CRC **4849604B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007499/2025-70, protocolado em 21/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO OSMAN DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO OSMAN DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2560236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/03/2022 a 11/03/2024**.

Art. 2º-ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/03/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473209** e o código CRC **9BC30A43**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007329/2025-95, protocolado em 21/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ CORRÊA LIMA NETTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ CORRÊA LIMA NETTO**, Matrícula SIAPE nº 4370461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2020 a 04/11/2022**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/11/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473233** e o código CRC **3FB44069**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.245, de 21/11/2024, publicada no DOU em 22/11/2024, que nomeou, em caráter efetivo, a candidata aprovada no concurso público, do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, a nomeação da candidata abaixo listada, aprovado em concurso público, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
MARINA MADEIRA DE TOLEDO	FAARTES	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311390

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.170, de 11/11/2024, publicada no DOU em 12/11/2024, que nomeou, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público, do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
GABRIEL ALVES DE SAMPAIO MORAIS	FES	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311570

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO	FES	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	311570

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474043** e o código CRC **E687BE0A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 1.902, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28/09/2023, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Direito do Trabalho, Legislação Social e Trabalhista e Direito Digital;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum GR Nº 7, de 20 de fevereiro de 2025, do Conselho de Administração (CONSAD/UFAM), que aprovou provimentos de vaga para Professor do Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, retificado em 13/03/2023 e 27/04/2023, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
GABRIELA EULÁLIO DE LIMA	FD	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicação Exclusiva	AC	748226

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2474221** e o código CRC **75C6CCDC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 1.877, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2024, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Esportes Individuais e Coletivos em Ambientes Escolares.

CONSIDERANDO a Portaria 2.141, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 08/11/2024, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia I;

CONSIDERANDO a Decisão Ad Referendum GR Nº 7, de 20 de fevereiro de 2025, do Conselho de Administração (CONSAD/UFAM), que aprovou provimentos de vaga para Professor do Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
SILAS NERY DE OLIVEIRA	ICSEZ	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	87232

MIQUÉIAS LIMA DUARTE	IEAA	Adjunto A/ Classe A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	857110
-------------------------	------	---	----	--------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/02/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474309** e o código CRC **B42EE511**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.006458/2025-66, datado de 14.02.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA**, matrícula SIAPE N.º 0400863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **17.12.2024**.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 311405 a partir de **01/03/2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 16/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº23105.007493/2025-01,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, a partir de **11/02/2025** até **07/12/2025**, os(as) servidores(as) listados(as) abaixo para integrarem a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF**, conforme disposto no OFÍCIO Nº 16/2025 - PROPESP/UFAM.

Coordenador (a):

MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Membros:

DEYVYLAN ARAUJO REIS

ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de **11/02/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 19/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº23105.007147/2025-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, a partir de **01/03/2025** até **15/04/2025**, os(as) servidores(as) listados(as) abaixo para integrarem a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica- PPGIF**, conforme disposto no OFÍCIO Nº 19/2025 - PROPESP/UFAM.

Coordenador (a):

ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Membros:

FERNANDA GUILHON SIMPLICIO

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS

Art. 2º. I N S T I T U I R a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) **Coordenador (a)** do **PPGIF**, a contar de **01/03/2025**.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela **Coordenação** acima designada, a contar de **01/03/2025**.

Art. 4º. R E C O M E N D A R que a **Coordenação** por este ato recomposta preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. R E V O G A R, a contar de **01/03/2025**, a Portaria Nº 306/2024, datada de 21 de fevereiro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475164** e o código CRC **F54B47B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Direito/FD em 25/09/2024, consoante o Processo n.º 23105.006993/2022-74 de 22/02/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **THIAGO AUGUSTO GALEAO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1136618, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ALAN COSTA DO NASCIMENTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.006746/2025-11;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 967952, ocupado por **ALAN COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 3394330, lotado na Faculdade de Medicina/FM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 26/02/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475751** e o código CRC **7352FBDE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.005820/2025-81, datado de 11.02.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidor PAULO ROBERTO DE MELO CARNEIRO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **PAULO ROBERTO DE MELO CARNEIRO**, matrícula SIAPE N.º 0399340, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Almoxarifado - DEMAT, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 13.11.2019.

Art. 2º – AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 309985 a partir de **01.03.2025**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 14/2025/PROTEC/UFAM, datado de 13/02/2025, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006283/2025-97;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **JOHNES MONTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2091332, ocupante do cargo de Contador, da Função Gráfica FG-01, de **Coordenador** de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - CEMPHI - PROTEC/UFAM.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **JOHNES MONTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2091332, ocupante do cargo de Contador, para exercer a Função Gráfica FG-01, de **Diretor** do Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - DEMPFI- PROTEC/UFAM.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor **THIAGO FRANCO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **3276413**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gráfica FG-01, de **Diretor** do Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - DEMPFI- PROTEC/UFAM.

Art. 4º – DESIGNAR a servidora **NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 6401377, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gráfica FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - DGI - PROTEC/UFAM.

Art. 5º – DESIGNAR a servidora **SÂMIA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2380824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gráfica FG-01, de **Diretora** do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - DGI - PROTEC/UFAM.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475788** e o código CRC **6A848FFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 47/2025/DSS/UFAM, Processo SEI nº 23105.007704/2025-05, protocolado em **21/02/2025**, da servidora LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 3523171, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 253/2021, de 23/02/2021	C2 – ADJUNTO 2	14/09/2018 a 14/09/2020	02/12/2020	02/12/2020
Portaria Nº 12/2023, de 03/01/2023	C3 – ADJUNTO 3	02/12/2020 a 02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 253/2021, de 23/02/2021	C2 – ADJUNTO 2	14/09/2018 a 14/09/2020	14/09/2020	14/09/2020
Portaria Nº 12/2023, de 03/01/2023	C3 – ADJUNTO 3	14/09/2020 a 14/09/2022	14/09/2022	14/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475799** e o código CRC **9634D11B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.002912/2025-18, datado de 22.01.2025, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora AYA SADAHIRO,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **AYA SADAHIRO**, Matrícula SIAPE Nº 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Parasitologia - ICB, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, § 2º, Inciso II da EC Nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 29.11.2024.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de Código 311981 a partir de **01.03.2025**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007058/2025-78, protocolado em 18/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor CÍCERO GUELLA FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 18/02/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO GUELLA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2106418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2011 a 19/05/2013**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2013**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475881** e o código CRC **B3ABC630**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.008022/2025-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 15356/2025 que visa à **“Construção do Novo Campus de São Gabriel da Cachoeira - UFAM”**:

I. Coordenador (a):

MANASSÉS IBERNON MAIA – PCU

Matrícula SIAPE: 1662105

II. Suplente:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – DEGEOG/IFCHS

Matrícula SIAPE: 2377260

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

- I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;
- II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;
- III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;
- IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;
- V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;
- VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;
- VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;
- VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e

IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476706** e o código CRC **FA84F898**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 21/2025 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.005957/2025-36,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, em caráter pro tempore, a contar de **13/01/2025 a 11/08/2025**, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia Básica e Aplicada - PPGIBA**, conforme Despacho OFÍCIO Nº 21/2025 - PROESP/UFAM:

Coordenador (a):

ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

RAJENDRANATH RAMASAWMY

Membros:

GEMILSON SOARES PONTES

LUÍS ANDRÉ MORAIS MARÍUBA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGIBA.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 13/01/2025**.

Art. 4º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476812** e o código CRC **35A462B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Despacho DSMI (2473528)/UFAM, Processo n. 23105.008234/2025-99, protocolado em **25/02/2025**, da servidora ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **ADRIANA TAVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA**, matrícula SIAPE n. 1977513, que concederam Promoção e Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 483, de 18/03/2022	D1 – ASSOCIADO 1	25/09/2018 a 25/09/2020	18/02/2021	18/02/2021
Portaria nº 1869 de 27/09/2024	D2 – ASSOCIADO 2	18/02/2021 a 18/02/2023	20/03/2023	18/02/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 483, de 18/03/2022	D1 – ASSOCIADO 1	25/09/2018 a 25/09/2020	25/09/2020	25/09/2020
Portaria nº 1869 de 27/09/2024	D2 – ASSOCIADO 2	25/09/2020 a 25/09/2022	25/09/2022	25/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477338** e o código CRC **8F853041**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 20/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007952/2025-48,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA**, para mandato de **21/02/2025 a 19/07/2025**, conforme OFÍCIO Nº 20/2025 - PROPESP/UFAM

Coordenador (a):

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membros:

LUDOLF WALDMANN JUNIOR

TIAGO DA SILVA JACAÚNA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGSCA.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela Coordenação acima designada, **a contar de 21/02/2025**.

Art. 4º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477346** e o código CRC **6E8C236A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora SHAYENE SALES DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.006177/2025-11;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 815265, ocupado por **SHAYENE SALES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2379087, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 10/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477484** e o código CRC **59B811D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4/2025/CEI/UFAM, datado de 14/02/2025, da Secretaria da Câmara de Extensão – CEI/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006177/2025-117;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **SHAYENE SALES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2379087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Secretária** na Secretaria da Câmara de Extensão, **a partir de 09/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477486** e o código CRC **583C7C42**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.006686/2025-36;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, Código de Vaga Nº 311717, ocupado por **MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2376408, lotado no Museu Amazônico/MA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, **a partir de 10/03/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477751** e o código CRC **B219BD4E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 18/2025/MA/UFAM, datado de 19/02/2025, do Museu Amazônico, consoante o Processo SEI nº 23105.006686/2025-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2376408, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Museu Amazônico – MA/UFAM, **a partir de 09/03/2025**.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2376408, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-04, **Secretário** do Museu Amazônico - MA/UFAM, **a partir de 09/03/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/02/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.000701/2025-32.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANA DE CARVALHO FUNES**, lotado(a) na Faculdade de Medicina, para cursar cursar Mestrado em Ciências Humanas, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **01/03/2025 a 28/02/2027**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477963** e o código CRC **2978CD77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002246/2025-18, protocolado em 20/02/2025, que trata da promoção funcional do servidor CRISTIANO SILVEIRA PAIVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 22/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) de 07 (sete) dias no espelho do SIGEPE, nos termos do Art. 8º da IN Nº 66/2022;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CRISTIANO SILVEIRA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 3294315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2015 a 17/10/2017**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **20/02/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478079** e o código CRC **66F03C51**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.050090/2024-92, protocolado em 24/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora VÂNIA MESQUITA GADELHA PRAZERES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 18/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora VÂNIA MESQUITA GADELHA PRAZERES, Matrícula SIAPE nº 2357752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/12/2022 a 01/12/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/12/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/12/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478112** e o código CRC **E3BE93A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Professor Emérito à **IRACEMA DA SILVA NOGUEIRA**, docente da Universidade do Estado do Amazonas – UEA:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – ICB
Matrícula SIAPE nº 0400791

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA – FACED
Matrícula SIAPE nº 2699687

Prof(a). Dr(a). SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1721834

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 99/2025, datada de 20 de janeiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS em 31/10/2024, consoante o Processo n.º 23105.006968/2022-91 de 22/02/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **HELLEN BASTOS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1111089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 006/2025/CCCMS/IEAA/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008311/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos), em atendimento à demanda da Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior (CCCMS/IEAA), conforme Ofício nº 6 e nos termos do Edital nº 15/2023:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH		
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos.		
DATA: 27 de fevereiro de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Representante Discente/Ciências Econômicas	

	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	
BANCA RECURSAL: 07 de março 2025		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479035** e o código CRC **929D9E84**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 23/2024/PPGEE/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.003701/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, responsáveis pela verificação da autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos), em atendimento à demanda da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE/UFAM), conforme Ofício nº 23 e Edital nº 093/2024:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Mestrado em Engenharia Elétrica - PPGEE. DATA: 27 de fevereiro de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Representante Discente/Ciências Econômicas	

	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	
BANCA RECURSAL: 07 de março 2025		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479070** e o código CRC **5D927E0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que na Portaria n. 1591/2019, de 03/05/2019, não consta a indicação da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, que determina deferir todas as solicitações de interstícios acumulados, atribuindo-lhes para a concessão das Progressões/Promoções efeitos funcionais e financeiros a partir desta decisão,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR as Portarias do servidor **LUCIANO AUGUSTO SOUZA ROHLER**, matrícula SIAPE n. 1684198, que concederam Promoção e Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1591, de 03/05/2019	C1 – ADJUNTO 1	06/03/2017 a 06/03/2019	20/03/2019	20/03/2019
Portaria nº 161, de 19/01/2023	C2 - ADJUNTO 2	20/03/2019 a 20/03/2021	20/03/2021	20/03/2021
Portaria nº 562, de 20/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	20/03/2021 a 20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1591, de 03/05/2019	C1 – ADJUNTO 1	06/03/2017 a 06/03/2019	06/03/2019	06/03/2019
Portaria nº 161, de 19/01/2023	C2 - ADJUNTO 2	06/03/2019 a 06/03/2021	06/03/2021	06/03/2021
Portaria nº 562, de 20/03/2023	C3 - ADJUNTO 3	06/03/2021 a 06/03/2023	06/03/2023	06/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479094** e o código CRC **F5B1D24F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.007190/2025-80,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF** para mandato de 16/04/2025 a 15/04/2027:

Coordenador (a).

EMERSOM SILVA LIMA

Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):

PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Membro

KEYLA EMANUELLE RAMOS DE HOLANDA

MARCO AURÉLIO SARTIM

Art. 2º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479341** e o código CRC **92894FCE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do processo nº 23105.005344/2025-07.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **JOÃO FERNANDES ALVES COSTA**, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/FCA, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, no período **de 04/04/2025 a 02/03/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479697** e o código CRC **57D07879**.